



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)**

DIEx nº 450-S1/Gab/CPEX
EB: 64218.007145/2021-10

URGENTE

Brasília, DF, 6 de julho de 2021.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército
Ao Sr Ordenadores de Despesas - Circular
Assunto: Pagamento de auxílio pré-escolar no SIPPES
Anexo:
DIEx nº 395-S1/Gab/CPEX, de 23 JUN 21

1. Sobre o assunto, este Centro de Pagamento identificou uma série de impropriedades que precisam ser sanadas com urgência, tendo por objetivo evitar dano ao erário e/ou aos militares beneficiários.

2. Primeiramente, é necessário ratificar que a legislação que regula a concessão do benefício se aplica a todos os militares, independentemente do sistema de pagamento (SIAPPES ou SIPPES).

3. Cabe ressaltar que todos os dados que repercutem no pagamento do militar no SIPPES devem constar na Ficha SiCaPEX. **É impositivo que o dependente do militar conste na referida ficha.**

4. Por intermédio do DIEx nº 395-S1/Gab/CPEX, datado de 23 JUN 21 (anexo), este Centro já tratou de problemas relacionados ao pagamento do benefício pelo SIAPPES e, em certa medida, o entendimento também se aplica ao sistema SIPPES.

5. Foram identificadas as seguintes impropriedades no SIPPES:

a. lançamentos de saque de auxílio pré-escolar no corrente ano, sendo que se referem ao ano de 2020, ou seja, deveriam ser sacados através de processo de Exercícios Anteriores;

b. saque de auxílio pré-escolar atrasado (rubrica AR0078) indevidamente: saque de novo benefício referente a um período em que o militar já recebeu o recurso em contracheque (recebimento em duplicidade). É necessário que todos os lançamentos sejam lançados mês a mês, de maneira que sejam contabilizados regularmente na ficha financeira do favorecido;

c. Foram identificados muitos casos em que as OM fizeram os lançamentos atrasados manualmente na rubrica AR0078, justamente por não haver dependente cadastrado na Ficha SiCaPEX;

d. saque do benefício de forma proporcional: a Portaria Nr 566 - Gab Cmt Ex, de 23 Ago 06, que aprova as normas para aplicação do Plano de Assistência Pré-escolar do Exército, não prevê o saque proporcional da assistência, sendo assim, o militar faz jus à integralidade do benefício, independentemente do dia em que foi assinada a ficha cadastro.

6. Diante do acima exposto e com o objetivo de evitar danos ao erário e/ou aos militares beneficiários, oriento os Ordenadores de Despesas a adotarem, com urgência, as medidas administrativas a seguir:

a. providenciar a inclusão dos dependentes dos militares no SiCaPEX, uma vez que, somente desta forma, será possível vinculá-los no SIPPES para fins de salário-família, dedução no imposto de renda, auxílio natalidade e assistência pré-escolar;

b. vincular o dependente, através da funcionalidade "Dados do Favorecido", "Vínculo do Dependente", ao militar beneficiário da assistência pré-escolar. Após aprovação e homologação, a rubrica NR0077 será processada todos os meses automaticamente;

c. caso haja necessidade de sacar algum benefício atrasado, realizá-lo na rubrica AR0077, que exige o vínculo do dependente, com um lançamento para cada mês de referência;

d. caso haja necessidade de sacar algum valor de diferença, realizá-lo na rubrica FR0077, que exige o vínculo do dependente, com um lançamento para cada mês de referência.

7. Por fim, informo que as rubricas NR0078, AR0078 e FR0078 **foram bloqueadas definitivamente no SIPPES**. As OM que realizaram lançamentos nessas rubricas no pagamento do mês de julho do corrente ano, deverão **excluí-las** e proceder conforme orientação constante do item 6 deste documento.

8. Os Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, de apoio as OM, acompanharão a execução efetiva dessa atividade.

9. Por fim, quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o assunto em questão poderão ser obtidos com Cap Gelson e 2º Leon, por meio do RITEx 860-3614/3616 ou do telefone (61) 2035-3614/3616.

No impedimento de
Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

EDMILSON GOMES FEIJÓ - Cel
Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**